

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 103/2021 - Judite de Oliveira - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte público coletivo urbano que prestam serviços no Município de Mogi Guaçu, afixar, no interior dos veículos, placa informativa sobre o Crime de Importunação Sexual, e da outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 14/06/2022

Unidade de Origem Secretaria da Câmara

Unidade de Destino EXTERNO

Status Encaminhado à Prefeitura para Sanção

Prazo 07/07/2022

Mogi Guacu, 14 de junho de 2022.

Camila Campos Stecca